



DECRETO Nº 117/2023

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA


Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Invalidez Permanente a servidora **ROSELY REGINA MARGATTO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4.264.932-5 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 048.227.829-30, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de biblioteca, a partir de 1º/08/2023.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 857,02 (oitocentos e cinquenta e sete reais e dois centavos), devendo ser complementado para assegurar a percepção de 1 salário mínimo vigente.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 40, §1º, I, da Constituição Federal, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e a forma de reajuste será sem paridade em conformidade com o artigo 40, §8º da Constituição Federal.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 10 de agosto de 2023.

Assinado por:
ROGERIO APARECIDO BERNARDO
030.592.259-90
 14/08/2023 14:50

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal